



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 011/2026

Indica-se ao Poder Executivo municipal que crie um Programa para instituir em Glorinha uma "Feira municipal de Agricultor" em rua aberta ou outro espaço que melhor comporte o projeto.

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que crie um programa para instituir em Glorinha uma FEIRA MUNICIPAL DO AGRICULTOR em rua aberta ou outro espaço que melhor comporte o projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca incentivar a criação de uma feira municipal do agricultor, um espaço permanente, organizado e regulamentado pelo município, destinado à comercialização direta de produtos oriundos da agricultura familiar local. Trata-se de uma iniciativa estratégica capaz de fortalecer a produção rural, estimular a economia local e promover a aproximação entre produtores e consumidores.

A agricultura familiar é um dos pilares sociais e econômicos do município de Glorinha, representando não apenas um modo de trabalho, mas um modo de vida que carrega tradição, identidade e sustento para inúmeras famílias. No entanto, muitos agricultores encontram dificuldades para acessar o mercado, divulgar seus produtos e competir com grandes redes varejistas. Uma feira municipal do agricultor surgiria exatamente para preencher essa lacuna, oferecendo visibilidade, oportunidade e valorização.

Além de movimentar a economia local, a iniciativa ampliará o acesso da população a alimentos mais frescos, saudáveis e de origem conhecida, fortalecendo hábitos de consumo responsáveis e contribuindo para a segurança alimentar do município. Também se destaca seu impacto social: uma feira aberta incentiva a convivência comunitária, troca de experiência e circulação nas ruas.

Do ponto de vista administrativo, a criação da feira mediante programa municipal permite:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

- organização de horários, dia específico e espaços,
- definição de critérios de participação,
- rotatividade de produtores,
- fiscalização sanitária adequada,
- apoio logístico e institucional aos agricultores.

A iniciativa, além de oferecer autonomia e renda aos produtores, contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, fomentando práticas locais e valorizando o que é produzido dentro do próprio território.

Por fim, uma Feira Municipal do Agricultor atende demandas reais da comunidade rural, fortalece vínculos entre campo e cidade e consolida uma política pública simples, acessível e de grande impacto social, econômico e cultural.

Diante todos esses benefícios e considerando a relevância da agricultura familiar para Glorinha, justifica-se plenamente a solicitação para que o Poder Executivo avalie e implemente a criação deste importante espaço de apoio ao agricultor local e de estímulo à economia comunitária

Glorinha, 11 de maio de 2026.

MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER
Vereadora do Progressistas

JORGE DE SOUZA SARMENTO
Vereador do MDB